



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0093/2022 - SME

PROCESSO Nº P166455/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0093/2022 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se às partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto o "Prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência".

DOTAÇÃO	RECURSO
06.01.12.122.0009.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

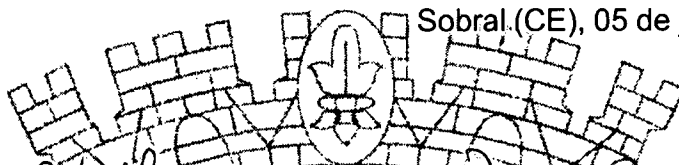
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA DE SOBRAL

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral.(CE), 05 de janeiro de 2026.



CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. Ana Beatriz Lopes Práximo 2. [Signature]

VISTO:

078.834.683-80

HIURY MACHADO MELO

Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

1773

1841

SOBRAL